

LEI Nº 656/2011

Denomina "Nome de Conjunto Habitacional no município de Pedro Avelino", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO** no uso de suas atribuições legais Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

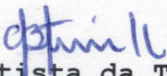
Art. 1º - Denomina nome do Conjunto novo situado no terreno entre a linha ferroviária e conjunto COHAB, na zona urbana do município de Pedro Avelino, adquirido com recursos do Banco Paulista e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - O Conjunto residencial citado no art. 1º desta lei receberá o nome de "**Conjunto Vereador Domingos Sávio Ferreira**".

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 22 de março de 2011.


Elson Batista da Trindade
Prefeito